



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ: 12.511.093/0001-06

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES DE SAÚDE

ATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO, JULGAMENTO DE PROPOSTA E DE HABILITAÇÃO DE EMPRESA.

Às 14h00min (quatorze horas) do dia 30 (trinta) de abril de 2018 (dois mil e dezoito) na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Prof. João Moraes de Sousa nº 355, Centro, Santa Luzia do Paruá - MA, reuniram-se Sra. Izoete dos Santos Sarges, pregoeira, os Senhores Wyllyam Pinheiro Rodrigues, José Bernardo de Holanda Cavalcante Júnior e João Pinheiro de Melo, membros da equipe de apoio, designados conforme portaria nº 002/2018, de 02.01.2018, para realizar os procedimentos inerentes ao pregão em epígrafe que tem por objeto a **aquisição de equipamentos para unidades de saúde**, de interesse da Administração Pública Municipal. O edital foi afixado no Quadro de Avisos localizado no prédio da Prefeitura Municipal, publicado no Diário Oficial do Estado - DOE e Jornal Atos e Fatos, conforme consta nos autos deste processo. Vencido o horário previsto para a abertura da sessão, a pregoeira deu início, fez a leitura breve do edital, esclareceu as formalidades da modalidade e seus aspectos legais, estabelecendo regras e procedimentos que serão desenvolvidos durante a sessão. Em seguida, foi iniciada a fase de credenciamento e recebimento dos envelopes. Para o credenciamento compareceu: o Sr. **Anselmo Matos Castro**, CPF: 619.008.263-72, RG: 369781953 GEJUSPC/MA pela empresa MEDICAR COMÉRCIO LTDA -ME CNPJ Nº 18.135.031/0001-15; e o Sr. **Paulo Leandro Sousa Barros**, CPF Nº 011.091.653-07 RG nº 096509998-9 SSP/MÁ, pela empresa G R B NUNES EIRELI - EPP CNPJ Nº 03.210.872/0001-72, estando ambas credenciadas. Em seguida foi solicitado dos licitantes a entrega: do envelope contendo a proposta de preços; o envelope contendo a documentação para habilitação; e as declarações (Anexo II, Anexo V, Anexo VI). Foram estes rubricados pelos licitantes, pela pregoeira e pelos membros da equipe de apoio e que conferissem sua inviolabilidade. O que foi feito. Seguindo, para o julgamento das declarações (Anexo II, Anexo V, Anexo VI) que após análise, ambas foram aprovadas, ficando aptas aos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006 e de suas posteriores alterações. A pregoeira, passou a abertura dos envelopes contendo as "Propostas de Preços", colocando-as a disposição dos presentes para exame. Logo após determinou que os licitantes rubricassem as propostas apresentadas, o que foi feito. A pregoeira e os membros da equipe de apoio analisaram as propostas em observância ao disposto no edital e especificações constantes no termo de referência. Após o respectivo exame, classificaram-se as propostas de ambas empresas, por apresentarem as propostas cumprindo com o exigido no edital, e logo passou-se para rodada de lances e as negociações que se encontram no Mapa de Apuração anexo, que resultou no resumo abaixo:

PREÇOS INICIAIS

- MEDICAR COMÉRCIO LTDA -ME: Classificada
Lote 01 - R\$ 151.900,00
Lote 02 - R\$ 98.000,00 (2ª colocada)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ: 12.511.093/0001-06

- G R B NUNES EIRELI - EPP: Classificada
Lote 01 – R\$ 150.350,00
Lote 02 – R\$ 97.000,00

RODADA FINAL DE LANCES

- MEDICAR COMÉRCIO LTDA -ME
Lote 01 – Sem lance
Lote 02 – R\$ 95.500,00 (1ª colocada)

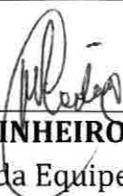
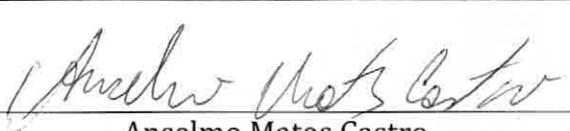
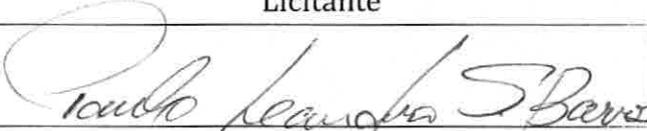
- G R B NUNES EIRELI - EPP
Lote 01 – R\$ 150.200,00 (1ª colocada)
Lote 02 – R\$ 95.950,00

Ficou a empresa: MEDICAR COMÉRCIO LTDA -ME, classificada pelo menor lance com o lote 02; e G R B NUNES EIRELI - EPP, classificada pelo menor lance com o lote 01. Dando continuidade foram abertos os envelopes de nº 02 – Documentação de Habilitação, que após analisados e rubricados pelos presentes, foi julgada: habilitada a empresa G R B NUNES EIRELI – EPP, por apresentar a documentação de acordo com as exigências do edital e desabilitada a MEDICAR COMÉRCIO LTDA –ME, pois deixou de cumprir com a alínea “a” do item 10.2.3 (não comprovação da execução fiscal, estadual, municipal e patrimonial) e com o item 10.2.6 (ausência do CRC). Após foi perguntado se alguém queria se pronunciar e que constasse alguma informação nesta ata, referente as fases do certame, a empresa MEDICAR COMÉRCIO LTDA -ME através de seu representante credenciado, não estando de acordo com a decisão de sua inabilitação, alegou que cumpriu o que foi exigido, citando o art. 31 da Lei 8.666/93, e que a apresentação do CRC não é obrigatória por lei, devendo ser o mesmo habilitado. Em razão da inabilitação da empresa MEDICAR COMÉRCIO LTDA –ME, convocou-se e julgou-se: vencedora do lote 02 a empresa G R B NUNES EIRELI – EPP (habilitada), que na rodada de lances ofertou o valor de R\$ 95.950,00 (noventa e cinco mil e novecentos e cinquenta reais) e também vencedora do lote 01, ofertando o valor de R\$ 150.200,00 (cento e cinquenta mil e duzentos reais). Prosseguindo a pregoeira, informou a abertura de prazo de 3 (três) dias úteis para interposição de recurso, e que esgotado os prazos recursais convoca-se a empresa vencedora dos lotes 01 e 02 deste certame, para apresentação de no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, nova planilha de preços, com as devidas adequações, conforme determinado no edital, que após redigida, a pregoeira encerrou a presente sessão, com a lavratura desta, que datada, lida e achada conforme, vai assinada pela pregoeira, pelos membros da equipe de apoio e pelos licitantes presentes. Santa Luzia do Pará - MA, em 30 (trinta) de abril de 2018 (dois mil e dezoito).

	
IZOLETE DOS SANTOS SARGES Pregoeira	JOÃO PINHEIRO DE MELO Membro da Equipe de Apoio



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ: 12.511.093/0001-06

	
WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES Membro da Equipe de Apoio	Anselmo Matos Castro MEDICAR COMÉRCIO LTDA -ME Licitante
	
JOSÉ BERNARDO DE HOLANDA CAVALCANTE JUNIOR Membro da Equipe de Apoio	Paulo Leandro Sousa Barros G R B NUNES EIRELI - EPP Licitante